



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

## PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis

CNPJ: 44.373.991/0001-23

Endereço: Ana Ângela Rabazzi de Andrade, nº 321 CEP: 19816-020 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-2880

E-mail: apaeassis@bol.com.br

### II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Luís Antônio de Siqueira Barros

Endereço Residencial: Rua: Sandro Botticelli, nº 321 – Condomínio

Renascence CEP: 19815-700 Assis-SP.

Telefone: (18) 3322-2880

E-mail: apaeassis@bol.com.br

### III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Kátia Fernanda da Cruz

Telefone: (18) 98111-0043

E-mail: katiacruz02@yahoo.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

### IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

#### a) OBJETO:

Disponibilização de 174 (vinte) vagas para serviço Proteção Social Especial destinado ao atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias.

#### b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2021 a 31/12/2021.

### V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 174 (cento e sessenta e quatro) pessoas, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados de acordo com as necessidades de cada um.



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## a) DIAGNÓSTICO

O serviço prestado pela APAE de Assis na área de assistência social através do Serviço de Proteção Social Especial da pessoa com deficiência e suas famílias conforme previsto na PNAS/SUAS através de ações socioassistenciais são organizadas e direcionadas por meio de atendimento especializado para as situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos das pessoas com deficiência intelectual em situação de dependência e de suas famílias. Os programas terão a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus participantes. Contará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas com deficiência. A partir dos trabalhos desenvolvidos, concluímos a importância de um trabalho integral que contemplasse as principais dimensões humanas. Identificamos que esse público necessita de apoio permanente, especializado e por esta razão, as ações empenhadas promovem o acesso a serviços especializados, amplia a rede protetiva de atenção, no intuito de minimizar os impactos da questão social.

## VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES E METAS	
<b>Atividades a serem desenvolvidas</b>	<p><b>ATIVIDADE 1: Programa Horticultura</b> Conscientizar sobre a importância do meio ambiente, alimentação equilibrada, promover a orientação no plantio de hortaliças, mostrando aos atendidos a importância do consumo diário desses alimentos para a qualidade de vida.</p> <p><b>ATIVIDADE 2: Programa Jardinagem</b> Adquirir conhecimento para formação e manutenção de vasos, jardins, viveiro de mudas, limpeza e manutenção, enfatizando as atividades, a autonomia e a independência.</p> <p><b>ATIVIDADE 3: Cozinha Experimental</b> Tem como finalidade proporcionar a pessoa com deficiência promover a autopercepção, o autocuidado e cuidado do outro através da culinária, bem como noções de risco e independência nas atividades de vida diária. Visa à iniciação de noções básicas na cozinha (produção de receitas como: bolo, sucos, doces, sequilhos).</p>

*Handwritten signature and initials*



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

biscoitinhos, bolachas, identificação de materiais de higiene, utensílios domésticos, organização dos materiais, entre outros).

#### **ATIVIDADE 4: Oficina de Arte**

É uma oficina que envolve a criatividade, produção, apreciação, desenvoltura, responsabilidade, autonomia, liberdade de expressão, escolhas e autoestima, habilidades e independência; desenvolve-se através de trabalhos manuais, colagem, pintura, bordado, entre outros.

#### **ATIVIDADE 5: Vivencia**

Tem por objetivo proporcionar ao atendido uma vivência em comunidade (inclusão social) num contexto ao qual está inserido de forma a contribuir com sua autonomia e independência, através de passeios ao comércio, supermercados, feira-livre, lanchonetes, entre outros.

#### **ATIVIDADE 6: Lazer e cultura**

Proporcionar aos atendidos atividades voltadas ao lazer e cultura, viabilizando passeios, participação e integração na comunidade (eventos, cinema, teatro, esporte, entre outros) de forma a garantir seu bem estar (entretenimento).

#### **ATIVIDADE 7: Auto cuidados AVDs e AVPs/ Programa Trabalho sócio educativos**

Através das atividades em grupo ou individuais, busca melhorar as ações das rotinas de vida diária, noções quanto a importância da higiene pessoal e desenvolvimento de habilidades de rotina visando sua autonomia.

#### **ATIVIDADE 8: Expressão corporal/ Atividades físicas**

Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de movimentos, favorecer a autoestima, a sensibilidade, iniciativa, atitudes no convívio social e valores de cooperação.

As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal.

#### **ATIVIDADE 9: Atendimento Psicológico**

A psicóloga desenvolverá uma programação voltada para a área emocional, intelectual e social atendendo



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>individualmente ou em grupo, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade de vida, através de atividades favoráveis para uma boa adaptação social e familiar.</p> <p><b>ATIVIDADE 10: Música</b></p> <p>Para pessoas com deficiência, além do lazer proporcionado a música é usada também para a comunicação, integração, identificação e ampliação dos limites físicos e mentais. Além disso, pode ser usada como instrumento da medicina que estimula a expansão cognitiva, psicomotora, afetiva e educacional.</p>
<b>Metas</b>	<p>Promover a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e sua família. Proporcionar seu reconhecimento quanto sujeitos de direitos.</p>

## VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 175.989,27**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos
Disponibilização de 174 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Fevereiro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Março	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Abril	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Maior	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Junho	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Julho	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Agosto	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Setembro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Outubro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Novembro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Dezembro	R\$ 14.665,80	R\$ 14.665,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 175.989,27</b>	<b>R\$ 175.989,27</b>



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 54.436,80**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 174 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Fevereiro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Março	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Abril	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Maió	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Junho	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Julho	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Agosto	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Setembro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Outubro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Novembro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Dezembro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 54.436,80</b>	<b>R\$ 21.774,72</b>	<b>R\$ 32.662,08</b>



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 72.360,00**

Objeto	Mês	Repassé Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 174 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Fevereiro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Março	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Abril	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Maio	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Junho	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Julho	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Agosto	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Setembro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Outubro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Novembro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Dezembro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 72.360,00</b>	<b>R\$ 36.180,00</b>	<b>R\$ 36.180,00</b>

## VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A APAE desenvolve um Projeto de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que atende crianças e adolescentes com deficiências e suas famílias. As ações do Projeto desempenhadas na área de Assistência Social atende de forma individual e/ou grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo da pessoa com deficiência e de suas famílias, desenvolve um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência, articula ações de defesa de direitos, prevenção e apoio as famílias dos atendidos.

*[Handwritten signature]*



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Assistência Social

As forma de execução das atividades e cumprimento das metas acontecerá através do:

- Acolhimento/Escuta qualificada;
- Estudo Social;
- Visitas domiciliares
- Orientação sociofamiliar.
- Articulação dos setores sócios assistenciais;
- Reunião com equipe multidisciplinar

## IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição do cumprimento de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizerem necessários, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

**NADIR BLEFAR DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social